Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/1FF6-01B0-A651-3F25 e informe o código 1FF6-01B0-A651-3F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 03 de outubro de 2023.

Ofício n.º 3702/2023 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3874/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicitando informações sobre a possibilidade de atuação para o controle sobre a infestação de carrapatos no condomínio Cerejeira, no Bem Viver, pois os moradores estão muito preocupados; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a solicitação está sendo repassada para a Divisão de Controle de Vetores para análise do requerido pela equipe técnica e demais providências. O período de proliferação de carrapatos é de julho a outubro, quando há uma mescla de temperatura quentes e amenas, incidindo com a falta de chuvas. A região do Vale do Paraíba não é endêmica para a doença da febre maculosa, como é a região de Campinas. Não há registro de casos de febre maculosa no município de Pindamonhangaba.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

> Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba Nesta

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES